



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

(Processo Eletrônico CFMV nº0110044.00000072/2023-74)

ESCLARECIMENTO - 04

OBJETO: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede, informática e outros, conforme as condições do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

1. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO

- 1.1. O Pregoeiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, no uso de suas atribuições, por força do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019 e da Portaria CFMV nº 01/2021, apresenta a resposta acerca do pedido **ESCLARECIMENTO** ao edital.

2 - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

- 2.1. Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital nº 16/2023, apresentado pela empresa identificada nos autos do Processo Administrativo supracitado.
- 2.2. O edital dispõe no item 22.5 “*Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.*”
- 2.3. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional no dia 05/01/2024, às 17h09, ou seja, o pedido encontra-se **TEMPESTIVO**, conforme consta do item 26.9 do Edital.

3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 3.1. O pedido de esclarecimento foi no seguinte sentido:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO 01

De acordo com o item 3.3, é solicitado cabo 100GB de 07 metros. Nosso equipamento, do fabricante Extreme Networks, líder no quadrante do Gartner, apresenta cabos de 05 metros. Dessa maneira, para permitir nossa participação, entendemos que serão aceitos cabos de 05 metros. Está correto o nosso entendimento?





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4 – DO ESCLARECIMENTO

RESPOSTA 01

O entendimento não está correto.

Devido as interconexões previstas entre os equipamentos e distâncias dos racks, e para melhor ajuste foi efetuada aferição e 5 metros causa impacto em qualquer necessidade de manobra. **Por isso solicitamos um cabo de pelo menos 7 metros.**

Atenciosamente,



Setor de Infraestrutura - SESEG
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC
Conselho Federal de Medicina Veterinária

5 - DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos esclarecimentos aqui apresentados e por força do art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019, apresentamos as informações necessárias, não implicando em alterações/ajustes no Edital.

Brasília, 08 de janeiro de 2024.

Michel de Lima
Pregoeiro/CFMV
Portaria CFMV nº 01/2021

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/quadro_avisos1.asp?prgCod=1179621	
	UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA Pregão nº: 162023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Modo de Disputa: Aberto Fornecedores Conectados: 11
Esclarecimento: (08/01/2024 16:43:48)	Mensagem: De acordo com o item 3.3, é solicitado cabo 100GB de 07 metros. Nosso equipament...
Resposta: O entendimento não está correto. Devido as interconexões previstas entre os ...	
Esclarecimento: (05/01/2024 11:08:12)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 Solicitamos esclarecimentos, do ANEXO II ao Termo de Refer...
Resposta: O entendimento está correto. As 200 mil entradas na tabela de rotas são referen...	
Esclarecimento: (05/01/2024 10:41:41)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 Referente ao item 3.1.2 do Anexo II do Edital - Termo de R...
Resposta: RESPOSTA 01 O entendimento não está correto. Necessitamos que 3.1.2 do Ane...	
Esclarecimento: (05/01/2024 10:25:09)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 É solicitado no Anexo II do Edital - Termo de Referência ...
Resposta: RESPOSTA 01 O entendimento não está correto. Toda a sala de servidores, incl...	